



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

SÚMULA: Tendo em vista artigos 18-a, 44-a e 52-a, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japira dispõe em relação aos integrantes das Comissões Permanentes relativo ao 2º (segundo) Biênio da 18ª Legislatura, expede-se o presente:

DECRETO LEGISLATIVO 01-2023

Art. 1º - A composição dos integrantes das Comissões Permanentes do 2º (segundo) biênio da 18ª (décima oitava) legislatura se constituirá da seguinte forma:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Presidente: Marcos Antonio dos Santos

Secretário: Vitor Hugo Camargo dos Santos

Membro: Alesandro Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Luciano Pedro Dias

Secretário: Marcos Antonio dos Santos

Membro: Silvana Cristina dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente

Presidente: Silvana Cristina dos Santos;

Secretário: Sandro Ferreira da Silva

Membro: Marcos Antonio dos Santos

Comissão de Obras e Serviço Públicos.

Presidente: Luciano Pedro Dias;

Secretário: Gorete Ramos;

Membro: Sandro Ferreira da Silva

Comissão Permanente de Avaliação

Presidente: Gorete Ramos

Secretário: Luciano Mathias Diniz.

Membro: Claudiney Alessandro Gonçalves

Comissão de Bens e Patrimônio.

Presidente: Edson Geraldo Guedes

Secretário: Sandro Ferreira da Silva

Membro: Vitor Hugo Camargo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Japira aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (06.02.2023)

Alekisson Michel Tomazi
Presidente

Marcos Antonio dos Santos
Vice Presidente

Edson Geraldo Guedes
Secretária